

Senhores Pais e Responsáveis,

Ref: RENOVAÇÃO DE MATRICULAS/2010.

A presente tem como finalidade demonstrar os valores das **ANUIDADES AUTORIZADAS** para o ano letivo de 2.010.

A seguir: **TABELA DAS ANUIDADES e FORMA DE PAGAMENTO**

I-) - TABELA DE ANUIDADES

SEGMENTOS	AUTORIZADA	C/DESCONTO	C/DESC. FAMILIA
1. Ensino Infantil (Maternal ao Jardim III)	R\$ 5,280,00	R\$ 4.752,00	R\$ 4.224,00
2. Ensino Fundamental (1º ano ao 5º ano)	R\$ 5,280,00	R\$ 4.752,00	R\$ 4.224,00
3. Ensino Fundamental (6º ano ao 9º ano)	R\$ 6.720,00	R\$ 6.038,00	R\$ 5.367,00
4. Ensino Médio (1º ano e 2º ano)	R\$ 7.080,00	R\$ 6.376,00	R\$ 5.661,00
5. Ensino Médio (3º ano)	R\$ 7.440,00	R\$ 6.692,00	-

- Desconto Família: A partir do 2º filho

II-) FORMA DE PAGAMENTO

a) No ato da matrícula será cobrado o valor integral da 1ª parcela da Anuidade conforme demonstrado abaixo:

Maternal até o 5º ano do ensino fundamental R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Do 6º ano ao 9º ano do ensino fundamental R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

1º e 2º ano do ensino médio R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

3º do ensino médio R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)

b) As mensalidades de fevereiro até dezembro desde que quitadas até o dia 08 de cada mês serão concedidos desconto conforme tabela abaixo:

SEGMENTOS	C/DESCONTO	C/DESC. FAMILIA
1. Ensino Infantil (Maternal ao Jardim III)	R\$ 392,00	R\$ 344,00
2. Ensino Fundamental (1º ano ao 5º ano)	R\$ 392,00	R\$ 344,00
3. Ensino Fundamental (6º ano ao 9º ano)	R\$ 498,00	R\$ 437,00
4. Ensino Médio (1º ano e 2º ano)	R\$ 526,00	R\$ 461,00
5. Ensino Médio (3º ano)	R\$ 552,00	-

Para as matrículas com pagamento integralmente antecipado, estamos oferecendo um desconto de 25% sobre os valores da anuidade da tabela autorizada, conforme tabela acima.

Observações

- ✓ Os valores ora informados não contemplam os gastos com uniformes, agendas, livros, apostilas ou qualquer outro material de uso individual do aluno;
- ✓ O vencimento das mensalidades será sempre no dia 08 (oito) de cada mês. Após esta data incorrerão os acréscimos moratórios permitidos por lei;
- ✓ Para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, pedimos a gentileza de entrar em contato pessoal com a direção.
- ✓ Os descontos ora oferecidos nas mensalidades de fevereiro a dezembro tem validade até 30/11/09, após esta data a tabela poderá sofrer alteração.

Niterói, 10 de setembro de 2009.

A Direção